



Município de Ansião

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE UM (1) POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – PSICOLOGIA, PARA O SETOR DOS EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE ANSIÃO

Ata n.º 7

Resultado do 3.º Método de Seleção e Lista Unitária de Ordenação Final

Aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, reuniu no Edifício dos Paços do Concelho de Ansião, o júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de **1 (um) posto de trabalho para a carreira/categoria de Técnico Superior – Área de Psicologia, para o Sector de Equipamentos Educativos da Divisão de Educação, Desporto, Cultura e Ação Social**, previsto no Mapa de Pessoal do Município, júri constituído por: (i) Presidente: Liliana Filipa Rodrigues Simões, Técnica Superior; (ii) Vogal: Mariana Soares Meiavia, Técnica Superior; e (iii) Vogal: Cláudia Isabel Ribeiro Gonçalves, Técnica Superior, a fim de:

1. Apresentar os resultados obtidos no 3.º método de seleção, Entrevista de Avaliação de Competências;
2. Proceder à elaboração da Lista Unitária de Ordenação Final.

1. Resultados obtidos no 3.º Método de Seleção – Entrevista de Avaliação de Competências

De acordo com os fatores e critérios de apreciação e ponderação da Entrevista de Avaliação de Competências, o resultado final obtido pelos/as candidatos/as é o constante do quadro infra:

Nome	Código candidato	Resultado
Ana Margarida Alves Barbosa	TS-PSI39/2025	12,11
Ana Sofia Dias dos Santos	TS-PSI31/2025	11,33
Carla Sofia Ferreira Francisco	TS-PSI33/2025	12,00
Cátia Sofia Gomes Santos	TS-PSI9/2025	10,78
Daniela Alexandra Valente Carrasqueira	TS-PSI4/2025	14,44
Dúnia Nunes Palricas	TS-PSI28/2025	13,78
Elisabete Vieira Gaspar	TS-PSI36/2025	10,56
Tânia Sofia Mendes Ramalho	TS-PSI8/2025	13,00

Os métodos de seleção têm carácter eliminatório pelo que são excluídos/as os/as candidatos/as que obtenham valoração inferior a 9,5 ou que não compareçam ao método de seleção.



Município de Ansião

Após aplicação dos métodos de seleção, o júri deliberou elaborar a Lista Unitária de Ordenação Final, dos/as candidatos/as aprovados/as, de acordo com a fórmula enunciada na Ata n.º 1: $OF = (PEC \times 70\%) + (EAC \times 30\%) + (AP/Apto)$, em que: PEC - Prova Escrita de Conhecimentos; EAC – Entrevista de Avaliação de Competências; AP - Avaliação Psicológica.

2. Lista Unitária de Ordenação Final dos/as candidatos/as aprovados/as:

Ordem	NOME	AC	PEC	EAC	AP	OF
1	Carla Sofia Ferreira Francisco	17,40		12,00	Apto	15,78
2	Ana Margarida Alves Barbosa	16,20		12,11	Apto	14,98
3	Tânia Sofia Mendes Ramalho		15,05	13,00	Apto	14,44
4	Ana Sofia Dias dos Santos		15,20	11,33	Apto	14,04
5	Daniela Alexandra Valente Carrasqueira		13,75	14,44	Apto	13,96
6	Dúnia Nunes Palricas		12,20	13,78	Apto	12,67
7	Elisabete Vieira Gaspar		12,50	10,56	Apto	11,92
8	Cátia Sofia Gomes Santos		12,00	10,78	Apto	11,63

O júri deliberou ainda, por unanimidade, e nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro, notificar os/as candidatos/as das deliberações constante na presente ata, que será afixada no átrio dos Paços do Concelho, e divulgada na Plataforma de Recrutamento (Procedimentos Concursais a decorrer) disponível em <https://recrutamento.cm-ansiao.pt>, para aí poder ser consultada.

Deliberou ainda o júri, nos termos do artigo 25.º da Portaria, notificar os candidatos aprovados para, querendo, se pronunciarem no prazo de 10 dias úteis sobre a lista unitária de ordenação final ao abrigo do direito de audiência prévia.

Mais deliberou o júri, nos termos do artigo 25.º da Portaria, e 121.º do Código do Procedimento Administrativo aplicado subsidiariamente, notificar os candidatos que foram excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, para dizerem o que se lhes oferecer por conveniente, também no prazo de 10 dias úteis.

Por fim, não sendo apresentadas reclamações no prazo acima referido e após conclusão da tramitação do procedimento concursal, o júri submete a homologação do Sr. Presidente da Câmara Municipal a lista de ordenação final dos candidatos aprovados e demais deliberações do júri, de acordo com n.º 5, do artigo 9.º da Portaria.



Município de Ansião

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos membros do Júri.

O Júri,

(Liliana Filipa Rodrigues Simões, Presidente)

(Mariana Soares Meiavia, Vogal)

(Cláudia Isabel Ribeiro Gonçalves, Vogal)